



PORTARIA Nº 106 - DG/IFAM/CPRF, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria de Nº 53 – DG/IFAM/CPRF de 21 março de 2024, nos termos a seguir:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 053 – DG/IFAM/CPRF, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Leia-se:

PORTARIA Nº 053 – DG/IFAM/CPRF, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023